

NO 10.376

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA PARA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1976, ÀS 14:30 HORAS.

(A primeira parte já foi publicada no Diário Oficial)

ORDEN DO DIA

Requerimento Nº 151/76 - Requer que se recomende estudos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para construção de uma escola de 1º grau no Loteamento São José (Cajazeira). Autor: Sr. Vereador Clementino Heitor de Carvalho.

Requerimento Nº 152/76 - Requer seja oficiado o Sr. Governador do Estado no sentido de determinar estudo à Secretaria de Saúde do Estado para uma construção de uma maternidade no bairro de São Cristóvão. Autor: Sr. Vereador Clementino Heitor de Carvalho.

Requerimento Nº 153/76 - Requer diversos melhoramentos para subúrbio de Plataforma. Autor: Sr. Vereador Carlos Barbosa Romeu.

Requerimento Nº 154/76 - Requer o recapamento asfáltico da Rua José Petitinga, transversal da Rua Cosme de Farias em Brotas. Autor: Sr. Vereador Ib Mattos.

Requerimento Nº 155/76 - Requer ao Sr. Governador do Estado determinar à Companhia de Navegação Bahiana que pague o transporte de passageiros da Ilha de Maré para Salvador, e vice-versa entre às 06 horas e 17:00 horas diariamente. Autor: Sr. Vereador Ib Mattos.

Requerimento Nº 157/76 - Requer ao Sr. Presidente da Petrobrás Gal. Araken de Oliveira seja estendido a todos funcionários que trabalham

nas unidades da R.P.Ba., nos campos, o transporte gratuito. Autor: Sr. Vereador Ib Mattos.

Requerimento Nº 159/76 - Requer seja transformado o antigo posto policial de Campinas em um posto médico de urgência. Autor: Sr. Vereador Jayme Vieira Lima.

Requerimento Nº 160/76 - Requer seja oficiado a direção da Telebahia no sentido de instalar um aparelho de telefone público "orelhão" no bairro de Campinas e um outro em Marechal Rondon. Autor: Sr. Vereador Jayme Vieira Lima.

Requerimento Nº 161/76 - Requer melhoramento na rua Benjamin Franklin, Eufrosina Miranda e Ladeira do Abacaxi localizadas no Bairro de Pau Miúdo. Autor: Sr. Vereador Jayme Vieira Lima.

Requerimento Nº 162/76 - Requer melhoramentos nas diversas ruas da Vila Canária. Autor: Sr. Vereador Jayme Vieira Lima.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Convenio que entre si celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF e a Comissão Municipal do Mebral no Município de Salvador.

Indicação 23/76 - Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado a conveniência de ser instalado um colégio no Engenho Velho de Brotas. Autor: Sr. Vereador Milton Maltez Leone.

Publique-se em 10-6-76

Visto em 10-6-76

Durval Sales
Diretor

José Pires Castello Branco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 2.803 DE 8 DE JUNHO DE 1976

Autoriza o Município da Cidade do Salvador a doar a área que indica à União, para utilização pelo Ministério do Exército e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. — Fica autorizado o Município da Cidade do Salvador, representado pelo seu Prefeito, a doar à União Federal, para utilização pelo Ministério do Exército, a área de, aproximadamente, 250.000m². (duzentos e cinquenta mil metros quadrados) conforme ficou apurado em relatório pro cesso de medição matemática, resultante da desapropriação de áreas de menor porção, autorizadas pelo decreto municipal n. 3.900, de 30.04.1970.

Artigo 2º. — Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a pleitear da União Federal, por intermédio do Comando da VI Região Militar, a cessão, nos termos do art. 63, § 3º, e 126 do Decreto-Lei Federal n. 9.760/46, ou a concessão de uso, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal n. 271/67, de área equivalente ou aproximada a 237.000m² (duzentos e trinta e sete mil metros quadrados), desmembrável de maior porção de próprio nacional utilizado pelo Ministério do Exército, nesta Cidade, referida em convênio firmado com o Comando da VI Região Militar em 04.05.70, necessária à implantação de trecho da Avenida Paralela, respeitadas as condições legais, bem assim a firmar os atos que se tornarem necessários à legalização de cessão ou concessão de uso a ser pleiteada, observadas as prescrições legais, inclusive cancelando, total ou parcialmente, o aludido convênio.

Artigo 3º. — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, em 08 de junho de 1976.

JORGE HAGE SOBRINHO — Prefeito
PAULO SEGUNDO DA COSTA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

EDUARDO DE FREITAS FILHO
Secretário de Administração e Serviços Públicos

LEI N. 2.804 DE 8 DE JUNHO DE 1976

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), na atividade 2003 — Encargos Sociais com pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial, acrescentando ao Orçamento vigente, no Gabinete do Secretário de Administração e Serviços Públicos a atividade 2003 — Encargos Sociais com pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, custeada pelas seguintes dotações:

| Elemento | Valor: |
|----------|-----------|
| 311102 | 4.500.000 |
| 3250 | 2.900.000 |

Art. 2.º — As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, correrão por conta dos recursos previstos no item II do § 1.º e § 3.º do Artigo 73 da Lei n. 2.184, de 07 de junho de 1969 e de acordo com a legislação federal pertinente.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, em 08 de junho de 1976

Jorge Hage Sobrinho — Prefeito

Eduardo de Freitas Filho — Secretário de Administração e Serviços Públicos

Eduardo José Batista do Nascimento — Secretário de Finanças

LEI N. 2.805 DE 8 DE JUNHO DE 1976

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), na Atividade 1024 — Expansão e Melhoria da Rede de Ensino do 1.º Grau.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial acrescentando ao Orçamento Vigente, na Atividade 1024 — Expansão e Melhoria da Rede de Ensino do 1.º grau, a seguinte dotação:

| Elemento | Valor |
|----------|------------|
| 4210 | 700.000,00 |

Art. 2.º — As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial correrão por conta dos recursos previstos no item II do § 1.º do Art. 73 da Lei n. 2.184 de 07 de junho de 1969 e de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, em 08 de junho de 1976

Jorge Hage Sobrinho — Prefeito

Eduardo José Batista do Nascimento — Secretário de Finanças

Célia Maria Cordeiro Nogueira — Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.963 DE 9 DE JUNHO DE 1976

Altera Programa de Aplicação Trimestral da Atividade 2017 — Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública na Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 45, inciso V da Lei n. 2.313 de 07 de junho de 1971, combinado com o Artigo 97 da Lei n. 2.184 de 07 de junho de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterado o Programa de Aplicação Trimestral da Atividade 2017 — Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, na forma abaixo indicada:

| Elemento: | 1º Trim.: | 2º Trim.: | 3º Trim.: | 4º Trim.: | Total: |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 3130 | 2.420.000 | 3.140.000 | 2.640.000 | 2.800.000 | 11.000.000 |

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Salvador, em 9 de junho de 1976.

JORGE HAGE SOBRINHO
— Prefeito

EDUARDO JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO
— Secretário de Finanças

EDUARDO DE FREITAS FILHO
— Secretário de Administração e Serviços Públicos

DECRETO N. 4.964 DE 9 DE JUNHO DE 1976

Altera Programa de Aplicação Trimestral da Atividade 2001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 45, inciso V da Lei n. 2.313 de 07 de junho de 1971, combinado com o Artigo 97 da Lei n. 2.184 de 07 de junho de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterado o Programa de Aplicação Trimestral da Atividade 2001 — Manutenção das Atividades na Câmara Municipal, na forma abaixo indicada:

| Elemento: | 1.º Trim.: | 2.º Trim.: | 3.º Trim.: | 4.º Trim.: | Total: |
|-----------|------------|------------|------------|------------|---------|
| 3120 | 69.000 | 73.000 | 4.000 | 4.000 | 150.000 |
| 3130 | 50.600 | 95.600 | 15.200 | 10.600 | 172.000 |
| 3140 | 15.400 | 37.400 | 6.800 | 10.400 | 70.000 |

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito da Cidade do Salvador, em 9 de junho de 1976.

JORGE HAGE SOBRINHO

— Prefeito

EDUARDO JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

— Secretário de Finanças

DECRETO DE 1.º DE JUNHO DE 1976

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: EXONERAR: A pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Cód.º DAA-102-4, o Dr. Luiz Carlos Azi, da Secretaria de Finanças.

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 1976

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO:

Da Coordenação Estadual do MOBIL, a Professora Maria José Tinoco Guerreiro, da lotação do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NOMEAR:

A Sra. Rosana Dias Barreto de Carvalho, para o cargo em Comissão de Assessor, símbolo DAA-102-3, da Casa Civil do Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Auto de Infração N. 0017

Enisa Engenharia e Instalação Ltda.

Processo N. 0017 — Julgo procedente para aplicar ao infrator a multa de 100% sobre a unidade fiscal padrão UFP de acordo com a Tabela Base para aplicação de multas e Lei Municipal 2.724-75.

Auto de Infração N. 0070

A. NORMA

Processo N. 0070 — Julgo procedente para aplicar ao infrator a multa de 200% sobre a unidade fiscal padrão UFP.

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

TOMADA DE PREÇOS N. 66-76

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 22 de junho do corrente ano, no Gabinete do Diretor do Órgão Central de Material da Prefeitura Municipal do Salvador, sito à rua do Tijolo n. 26, Terceiro, serão recebidas propostas para fornecimento de:

6 — Cilindros de aço, C/, cap. P/6,60 m3. de oxigênio.

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio no endereço acima.

Salvador, 7 de junho de 1976.

ALBERTO COSTA DE AMORIM
Diretor do O. C. M.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETARIO
EM 10.6.76

D E F I R O

Proc. N.

| | |
|---------|--|
| 4512-76 | Paulo Roberto Meireles |
| 605-76 | Iuran — Inst. Urbanismo e Adm. Municipal |
| 802-74 | Jilildo Monteiro Vieira |
| 3680-76 | Wards Fogagnoli |
| 3210-76 | Eliane Santos Costa Lima |
| 3169-76 | Paulo M. Bittencourt |
| 2334-76 | Francisco Fontes Lima P.º |
| 2328-76 | Edno Q. Câmara |
| 3434-76 | Edvaldo Marques de Carvalho |
| 2854-76 | Heraldo E. Rocha |
| 2959-76 | Nilton Bastos de Carvalho |
| 3313-76 | Gregório Abreu Santos |

| | |
|---------|--|
| 1771-75 | Luiz Carlos Brito |
| 1482-76 | Belita Graça Lima Flores |
| 2924-76 | Rosvaldo de Carvalho Carmo |
| 3336-76 | Cremilda Coelho da Costa |
| 2312-76 | Esteban Nicolas Torre Vilalba |
| 3320-76 | Clea Aparecida Ramos da Silva |
| 99-76 | Josefina Carolina de Meireles |
| 3170-76 | Achillea C. L. Bittencourt |
| 3863-76 | Jeanete Vaz Sampaio |
| 2842-76 | Dione-L no e Castro |
| 2034-76 | Maria do Socorro M. da Fonseca |
| 2078-76 | Pedro Rosa Rocha |
| 1977-76 | Manoel B. de Souza Filho |
| 3369-76 | Pedro de Azevedo Souza |
| 2947-76 | Herberto N. Hebouet |
| 2123-76 | Inácio Ducas Batista |
| 1703-76 | João Pinto Cunha |
| 2989-76 | Manfredo de F. Bandeira |
| 3232-76 | Jacinto dos Santos |
| 3182-76 | Sinval C. Vasconcelos |
| 2921-76 | Francisco A. Fernandes |
| 919-76 | Real Sociedade Espanhola de Beneficência |
| 4806-75 | Edva'do T. Soares |
| 600-76 | Maria de Lourdes F. L. Pereira |
| 6127-75 | Lázaro F. Lima |
| 2788-76 | Marcel M. de Miranda |
| 2817-76 | Gerardo do R. Peixoto |
| 2521-76 | Antônio B. de O. Santos |
| 2223-76 | Paulo F. T. Moreira |
| 2416-76 | Marlene F. de Lemos |
| 2451-76 | Celina M. P. F. Dias |
| 2186-76 | José Teixeira Leal |
| 763-75 | José da S. Santos |
| 1812-76 | Dilson de A. Vieira |
| 2915-76 | Augusto Coelho da Costa |
| 2840-76 | Carla Maria N. Wirsur |
| 1946-76 | Wilson Maltez |
| 2026-76 | Orlando A. Hassen |
| 1744-76 | José C. da Chaves Filho |
| 1496-76 | Caixa Econômica Federal da Bahia |
| 2768-76 | Marcos Corender |
| 2337-76 | Edgard da C. Natal |
| 3303-76 | Raimundo S. de Carvalho |
| 3725-76 | Afonso Carlos C. Lyra |
| 2894-76 | Ana Lúcia D. dos S. L. R. Costa |
| 2438-76 | Remarque B. do Vale |
| 3157-76 | Hélio de O. Cardoso |
| 3354-76 | Luiz F. de A. Souza |
| 3166-76 | Uade El-Bachá |
| 2439-76 | Rogério B. do Vale |
| 2907-76 | Luiz Andrade Garcia |
| 2149-76 | José A. L. Guimarães |
| 2625-76 | Nivaldo S. Cardoso |
| 2881-76 | Elmo S. Hora |
| 1847-76 | Enrique Marquez Barros |
| 2939-76 | Celso O. Guimarães |
| 2974-76 | Dulce O. Assumpção |
| 365-75 | Ruy G. Cerqueira |
| 3140-76 | Newton C. Peixoto |
| 1567-76 | Vitório V. dos Santos |

| | |
|---------|------------------------------------|
| 1145-74 | Ademário S. Ferreira |
| 997-76 | Valdomiro da S. Machado |
| 148-75 | Rosália A. Guimarães Cova de Abreu |
| 2797-76 | Carlos Amorim Filho |
| 3448-76 | Fernando dos Santos Cordeiro |
| 2739-76 | Francisco J. A. Alves |
| 2446-76 | Carlos A. L. de Athaide |
| 3284-76 | Sônia P. R. B. Garrido |
| 2829-76 | Herbert A. F. Dias |
| 3349-76 | Virgílio N. Figueira |
| 3308-76 | Carlos A. M. Burlacchini |
| 5037-76 | Arlindo A. F. Leite |
| 1860-76 | Raimundo N. Ferreira |
| 2454-76 | Denise P. Fadigas |
| 3233-76 | João de S. Pondé Filho |
| 2954-76 | Hélio P. de Macedo |
| 2349-76 | Armando D. da Silva |
| 1980-75 | Edvaldo Campodônio |
| 833-76 | Ivaldice Ferreira Lima Dias |
| 2956-76 | Edith N. F. de Carvalho |
| 3019-76 | Euzari A. F. de Brito |
| 3411-76 | Virgílio J. de Oliveira |
| 1961-76 | Maurício Koch Gomes dos Santos |
| 300-76 | Herbert Vaz da Mota Pires |
| 592-76 | Antonio dos Santos |
| 720-76 | Lídio Santos Oliveira Filho |
| 2664-76 | José A. P. V. de Melo |
| 2903-75 | José O. Hipólito |

INDEFIRO

| | |
|---------|---|
| 2120-74 | Sindicato Nacional dos Tafeiros C. E. P. Marítimos. |
| 921-76 | Instituto I. Visconde de Mauá. |

ARQUIVE-SE

| | |
|--------|---------------------|
| 242-75 | Maria A. de Almeida |
|--------|---------------------|

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

S. U. O. P.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS N. 20/76

A Comissão designada através da Portaria n. 106/76, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:30 horas do dia 22 do corrente, de acordo com a legislação vigente, receberá propostas, no Parque Rodoviário do DMEF à Av. San Martín, s/n., Retiro, para compra de 1 (uma) balança automática — para pesagem de materiais e caminhões — a ser utilizada no Novo Parque Industrial do DMEF, que

será instalado no encontro da BR-324 — com a estrada que dá acesso a Via Campinas — Pirajá.

Salvador, 08 de junho de 1976

Eng.º ELTON SILVA DE CARVALHO — Pres. da Comissão de Licitação.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR

Resumo do Termo de Contrato firmado entre o Instituto de Previdência do Salvador e a Construtora Aratú Ltda.

Data: 10 de junho de 1976

Objeto: Execução de obras da Construção de um Parque de Estacionamento para veículos, sito à Av. Sete de Setembro, 11/13.

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor: Cr\$ 113.844,00 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Unidade Orçamentária: Obras Públicas — Elemento 4.1.1.0

Processo Administrativo: N. 4512/75

Condições de pagamento: à medida em que forem sendo feitas as medições e avaliações dos serviços efetivamente executados.

Pelo Instituto de Previdência do Salvador: Bel. Alcides Passos Palma.

Pela Construtora Aratú Ltda.: Dr. Florisvaldo Salustiano da Silva.

Testemunhas:

Carlos Augusto Menezes Barretto e
Jorge Menezes de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1976

C. M. C. 142/75 — Recurso n. 103/75

Recorrente: Cia. Brasileira de Cimentação

Recorrido: Departamento de Tributos Diversos

Relator: Cons. Otoney Veloso Oliveira.

C. M. C. 011/76 — Recurso s/n.

Recorrente: Departamento de Tributos Imobiliários

Recorrido: AMEPE — Assistência Médica Permanente

Relator: Cons. Moysés Meyohas.

Conselho Municipal de Contribuintes, em 09 de junho de 1976.

AUGUSTO CESAR LESSA SANTOS — Presidente.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 1976

C.M.C. 004-76 — Recurso n. 03-76 — Recorrente: Clínica Médica e Pediátrica — Recorrido: Departamento de Tributos Diversos — Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — Relator: Cons. Otoney Veloso Oliveira. O Conselho por unanimidade dos votantes, resolveu conhecer do recurso para lhe dar provimento por se tratar de sociedade civil para o exercício de Clínica Médica e Pediátrica e exame de laboratório, sem possuir Pronto Socorro e Ambulatório. Ausente o Cons. Carlos Trigo. O Cons. Fernando Maia Fontes considerou-se impedido.

Conselho Municipal de Contribuintes, 08 de junho de 1976

Augusto César Lessa Santos — Presidente

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

A V I S O

Concorrência Pública para aquisição de Chassis e Carrocerias destinadas a Superintendência Municipal de Transportes Coletivos.

O Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Coletivos, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito no Ofício número SMT-C-172-76, faz saber a quem interessar possa que no dia 28 de junho do ano em curso às 9:30 horas, na sala onde funciona o Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes Coletivos, à Praça da Bandeira s/n. (antigo Largo de Roma), nesta Capital, serão recebidas pela Comissão a ser designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, em ato que será publicado no Diário Oficial do Estado, propostas para aquisição de 15 (quinze) chassis 14 (quatorze) carrocerias, sendo 5 (cinco) próprias para auto-ônibus seletivo, com capacidade de 42 passageiros sentados, 8 (oito) menores próprias para micro-ônibus, com capacidade de 23 a 28 passageiros sentados, 1 (uma) própria para auto-ônibus rodoviário com capacidade de 38 a 40 passageiros sentados, 1 (uma) cabine completa para guincho com capacidade de tração de 8 (oito) toneladas mediante as condições constantes do Edital afixado nesta Autarquia.

O Edital (cópia) com especificações, encontra-se à disposição dos interessados no Gabinete da Superintendência Municipal de Transportes Coletivos, no endereço acima, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, exceto aos domingos e feriados.

Cidade do Salvador, 10 de junho de 1976

Mário Dias Teixeira Filho — Superintendente